



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 002/26

De 03 de janeiro de 2026

Institui no calendário oficial de Itapetinga o “Dia Municipal do Guarda Municipal”, a ser celebrado anualmente no dia 20 de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Itapetinga, BA, o Dia Municipal do Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei será destinado a homenagear, reconhecer e valorizar os servidores da Guarda Municipal de Itapetinga, destacando sua atuação na proteção do patrimônio público, na segurança dos cidadãos e no cumprimento das atribuições previstas na Lei Municipal nº 195/1967 e alterações posteriores.

Art. 3º Na data comemorativa, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Governo e da Guarda Municipal, promoverá:

- Sessão solene na Câmara de Vereadores;
- Entrega de medalhas ou certificados de reconhecimento;
- Atividades culturais e educativas sobre segurança pública e cidadania.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Itapetinga, o Dia Municipal da Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente em 20 de novembro, data que marca o aniversário de criação da Guarda Municipal de Itapetinga.

A escolha dessa data valoriza a história da instituição no município e homenageia os profissionais que, desde sua fundação, desempenham papel fundamental na proteção do patrimônio público, no apoio às ações de segurança e na manutenção da ordem em espaços municipais como escolas, praças, unidades de saúde e prédios públicos.

A Guarda Municipal de Itapetinga se destaca por sua atuação próxima à população, pautada no profissionalismo, na disciplina e no compromisso com a segurança comunitária. Seus integrantes enfrentam diariamente desafios importantes, sempre com o objetivo de preservar vidas, assegurar o bom funcionamento dos serviços municipais e fortalecer a sensação de segurança no convívio urbano.

A instituição desta data representa um ato de reconhecimento e respeito por parte do Poder Legislativo, reforçando a importância da Guarda Municipal como parceira essencial na construção de uma cidade mais organizada, protegida e acolhedora.

Diante do exposto, a criação do Dia Municipal da Guarda Municipal, em 20 de novembro, se apresenta como uma medida justa e meritória, que celebra a trajetória da instituição e valoriza os servidores que tanto contribuem para o bem-estar da nossa comunidade.

O Autor.